



1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante	SUBSEDE BELÉM
Responsável pela Demanda	Danielli Rodrigues Da Silva Pinho
E-mail	delegacia.crefono9@crefono9.org.br

2. OBJETO

Pintura da antiga sala do Ed. Village Center para entrega ao proprietário

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com a mudança de locação da Subsede Belém, se faz necessário o serviço de pintura como consta em contrato, para devolução da sala ao proprietário.

SEDE: Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda,
Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 /
secretaria@crefono9.org.br

SUBSEDE: R. dos Pariquis, 2999 - Sala 809 - Cremação, Belém - PA, cep: 66040-045, tel: 91/ 2121-0902
delegacia.crefono9@crefono9.org.br



6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS:

90 dias

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo () Médio (x) Alto

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Belém, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO**
Data: 25/06/2026 07:47:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danielli Rodrigues Da Silva Pinho Coordenadora
SUBSEDE

SEDE: Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda,
Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 /
secretaria@crefono9.org.br

SUBSEDE: R. dos Pariquis, 2999 - Sala 809 - Cremação, Belém - PA, cep: 66040-045, tel: 91/ 2121-0902
delegacia.crefono9@crefono9.org.br